Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2734/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 12:56
Legislativo - ORP 332/2022

Ofício nº 385/AL

Pato Branco, 17 de outubro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 82/2022 do Departamento de Trânsito, em resposta as indicações 392, 393, 394, 395, 401, 409 e 410/2022 enviado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 82/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 14/10/2022

Assunto: Indicações nºs 392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 401/2022, 409/2022 e 410/2022 - Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestação acerca das Indicações **392/2022, 393/2022, 394/2022, 395/2022, 401/2022, 409/2022 e 410/2022 - Câmara Municipal**, conforme abaixo descrito:

Indicação nº 392/2022: Indica a colocação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua São José, em frente à residência nº 570, Bairro Sudoeste. .

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, levantamentos no local apontam grande volume de pedestres, muitos transitando sobre a via em razão da ausência de calçadas e por mais que o volume de veículos seja baixo o excesso de velocidade é evidente no local. A execução de redutores de velocidade vem encontrando dificuldades muito por conta da falta de mão de obra e as chuvas têm atrasado o cronograma de obras deste departamento.

Indicação nº 393/2022: Indica a instalar um semáforo entre as Ruas Mato Grosso, 127 - Baixada e Tocantins, 1626, na esquina da Agrocezer.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, local já é objeto de estudo por parte deste departamento.

Indicação nº 394/2022: Indica a implantação de uma lombada na Rua João Penso, em frente ao imóvel nº284, no Bairro Vila Esperança.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, levantamentos apontam a necessidade de redutor para o local, contudo a execução

de redutores de velocidade vem encontrando dificuldades por conta da falta de mão de obra e as chuvas têm atrasado todo cronograma de obras deste departamento.

Indicação nº 395/2022: Indica a repintura das faixas de pedestres e demais sinalizações horizontais na Rua João Penso esquina coma Rua Ricardo Bôrtolo Tesser, no Bairro Vila Esperança.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, revitalização da sinalização será inserida no cronograma de obras, salientando que as obras de sinalização vem sendo prejudicadas pelas condições climáicas dos últimos meses.

Indicação nº 401/2022: Indica a implementação de redutor de velocidade na rua Itacolomi, entre as ruas Emílio de Negri e Frei Caneca.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, existe previsão de fiscalização eletrônica para o local.

Indicação nº 409/2022: Indica a colocação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Tapir, entre as Ruas Vinicius Cadorin e a Prudêncio Alves de Oliveira.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, levantamentos no local apontam a necessidade de redutor de velocidade, porém indica-se um redutor tipo lombada, contudo pela alta demanda de serviços, e uma grande quantidade de redutores, já definidos, ainda a serem implantados, será incluído no cronograma uma melhoria na sinalização no objetivo de minimizar os riscos.

Indicação nº 410/2022: Indica melhorias na sinalização horizontal e iluminação pública na Av. Da Inovação entre a Av. Tupi e a rua Tocantins .

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, trecho pendente de sinalização é de responsabilidade do loteador, não cabendo a este orgão executar a pintura.

Atenciosamente

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022